

Regulamento do Passatempo

“Ganha uma peça de arte no 9.º aniversário da Embaixada”

PRÉMIO

1 (uma) peça de cerâmica denominada Antoinette personalizada pela artista Anna Westerlund no âmbito do 9.º aniversário da Galeria Conceptual Embaixada.

Limiasur - Investimentos Imobiliários e Turísticos S.A., entidade gestora da Galeria Conceptual Embaixada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o número único e de pessoa coletiva 506 959 252, dorante designada abreviadamente por Embaixada, deseja levar a efeito, a partir do dia 14 de setembro de 2022, uma promoção com a atribuição de um prémio oferta, que denominou de Passatempo “Ganha uma peça de arte no 9.º aniversário da Embaixada”, que obedecerá às condições que a seguir se indicam, a qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes: O passatempo terá início no dia 14 (catorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18h00 e terminará no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 23h59.

1. CONDIÇÕES

1.1. O presente passatempo será realizado no Instagram da Embaixada (@embaixadalx) a partir do dia 14 (catorze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18h00 e terminará no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 23h59.

1.2. O passatempo tem como objetivo promover a parceria entre a Limiasur - Embaixada e a Anna Westelund, com um sorteio de uma peça de cerâmica denominada Antoinette personalizada pela artista Anna Westerlund no âmbito do 9.º aniversário da Embaixada.

2. COMO PARTICIPAR E VENCER?

2.1. Fazer gosto na publicação relativa ao passatempo;

2.2. Seguir a página de Instagram da Embaixada Lisboa (@embaixadalx);

2.3. Comentar a publicação relativa ao passatempo, identificando três (3) amigos;

2.4. O passatempo destina-se exclusivamente a pessoas singulares, maiores de 18 anos.

2.5. Não há limite de participações, pelo que, desde que identifique 1 (um) amigo diferente em cada participação, e cumpra todos os requisitos do presente regulamento, cada participante poderá participar várias vezes.

2.6. O vencedor será sorteado de forma aleatória, com o recurso à plataforma *random.org*, sendo inteiramente gerido pela LLYC, agência de comunicação da Embaixada;

2.7. Após ser selecionado, o participante vencedor será contactado através de uma mensagem privada pelo Instagram® da Embaixada Lisboa (@embaixadalx), no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o término do período do passatempo indicado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Oferta, caso ocorram circunstâncias de força maior.
- 3.2. Qualquer interessado que atue de má-fé, designadamente, utilizando informação falsa, viciando assim a mesma, se identificado, será automaticamente excluído.
- 3.3. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte das ofertas será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
- 3.4. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem no decorrer da atribuição da Oferta será considerada fraudulenta.
- 3.5. A EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund reserva-se o direito de excluir o Interessado. Todos os atos fraudulentos serão comunicados às autoridades competentes e poderão ser objeto de Ação Judicial.
- 3.6. Assumir um comportamento responsável e agir sempre de boa-fé.
- 3.7. Caso ocorra uma situação não prevista nesta Oferta, a EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund, integrará a respetiva lacuna de acordo com os princípios e regras presentes nesta Oferta, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização da Oferta, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund, não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento da Oferta, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.
- 3.8. Competirá única e exclusivamente à EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund,, tomar decisões sobre a Oferta, sendo essas decisões irrecorríveis, nos termos legais. Os Interessados não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.
- 3.9. Pressupõe-se o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições desta Oferta.

4. REGRAS

- 4.1. Todos os participantes devem ter uma idade mínima de 18 anos.
- 4.2. Cumprir, escrupulosamente, as regras e condições definidas para o passatempo e para a EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund. A violação do disposto na presente cláusula pelo utilizador pode determinar a sua responsabilidade civil e/ou criminal e, conseqüentemente, a obrigação de indemnizar pelos prejuízos causados e a sua punição com pena de multa ou prisão nos termos da lei.

5. DADOS PESSOAIS E CONDIÇÕES FINAIS

- 5.1. No âmbito do prémio oferta e sempre que o interessado forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela EmbaiXada, em parceria com a Anna Westerlund, nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, e utilizados exclusivamente para

realização de todos os procedimentos inerentes ao prémio e recepção do prémio. A Embaixada, em parceria com a Anna Westerlund, garante aos interessados o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

5.2. A Embaixada, reserva-se ao direito de alterar, a qualquer momento, o presente prémio, sempre que entender necessário, tornando as alterações efetivas de imediato após a sua publicação.

5.3. Os funcionários e colaboradores da Embaixada e da Anna Westerlund, ou de empresas envolvidas diretamente neste passatempo, não poderão receber o prémio. O mesmo se aplica a todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o prémio.

5.4. A Embaixada, em parceria com a Anna Westerlund, reserva-se o direito de desclassificar os interessados que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, o espírito do passatempo.

5.5. Qualquer situação extraordinária não prevista neste passatempo será apreciada e decidida pela Embaixada, em parceria com a Anna Westerlund,

5.6. A Embaixada, em parceria com a Anna Westerlund, reserva-se o direito de alterar a qualquer altura o tempo de duração do passatempo.

5.7. No caso de o vencedor não reclamar o prémio no prazo devido, será automaticamente excluído e será efectuado um novo sorteio.

EMBAIXADA